



Credenciamento



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19



ERRATA DE TERMOS DE RATIFICAÇÃO E DO EXTRATO DO CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ibititá, torna público a Errata do extrato do contrato nº CCRD-4302-2025, publicadas em segunda-feira, 30 de junho de 2025 | Ano I - Edição nº 00101 | Caderno 1, será corrigida de acordo com as referências que seguem:

Onde se Lê:

EXTRATO DAS INEXIGIBILIDADES E CONTRATOS DO CREDENCIAMENTO Nº 002-2025

O **Município de Ibititá/BA**, através do Gestor/Secretário Municipal de Saúde, com fulcro no artigo 78, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e artigo 79 da mesma Lei, no Decreto Municipal nº 725/2025 as Inexigibilidades de Licitação, oriundas do Credenciamento nº 002-2025, conforme abaixo:

Inexigibilidade nº: CRD-42-02-2025

Contrato nº: CCRD-4202-2025

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE EM UNIDADES PRÓPRIAS, CLÍNICAS E HOSPITAIS PRESTADORES DO MUNICÍPIO DE IBITITÁ - BA, CONFORME DEMANDA E NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Item credenciado:

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	PREÇO REF.
40	MÉDICO DE SAÚDE DA FAMÍLIA 40 HORAS/SEMANAIS	UND	12.666,67

Os serviços serão prestados na unidade prestadora.

Contratada: RADF MEDICINA INTEGRADA LTDA, CNPJ nº 61.367.776/0001-39.

Valor Mensal: R\$ 12.666,67 (doze mil e seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

Vigência: 30/06/2025 a 30/06/2026.

LEIA-SE

EXTRATO DAS INEXIGIBILIDADES E CONTRATOS DO CREDENCIAMENTO Nº 002-2025

O **Município de Ibititá/BA**, através do Gestor/Secretário Municipal de Saúde, com fulcro no artigo 78, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e artigo 79 da mesma Lei, no Decreto Municipal nº 725/2025 as Inexigibilidades de Licitação, oriundas do Credenciamento nº 002-2025, conforme abaixo:

Inexigibilidade nº: CRD-43-02-2025

Contrato nº: CCRD-4302-2025

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE EM UNIDADES PRÓPRIAS, CLÍNICAS E HOSPITAIS PRESTADORES DO MUNICÍPIO DE IBITITÁ - BA, CONFORME DEMANDA E NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Item credenciado:

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	PREÇO REF.
40	MÉDICO DE SAÚDE DA FAMÍLIA 40 HORAS/SEMANAIS	UND	12.666,67

Os serviços serão prestados na unidade prestadora.

Contratada: RADF MEDICINA INTEGRADA LTDA, CNPJ nº 61.367.776/0001-39.

Valor Mensal: R\$ 12.666,67 (doze mil e seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

Vigência: 30/06/2025 a 30/06/2026.